



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1579, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de PROFESSORA (PSS) que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 018/2023 em 02/02/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 03/02/2023, a Srª. GLASIELE CLEISE DA SILVA GUALIUME – Matr. 360575, portadora de cédula de identidade RG n°. 6.209.151-7 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 006.438.119- cargo de PROFESSORA (PSS), nomeada desde 18/04/2022 conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 01/2022 de 18/04/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal